

Apucarana-PR, 12 de dezembro de 2019.
Ofício/Circular nº0364/2019 - **UNESPAR-DIREÇÃO GERAL**

Estabelece e divulga os períodos e horários de funcionamento dos setores do Campus de Apucarana no recesso de final de ano e período de férias dos servidores.

O Diretor do Campus de Apucarana da UNESPAR, Prof. Daniel Fernando Matheus Gomes, nomeado pela Portaria 611/2018 da Reitoria da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º. - Estabelecer e divulgar os períodos e horários de funcionamento dos Setores do Campus de Apucarana da UNESPAR, considerando-se o recesso administrativo de final de ano e o período de férias dos servidores.

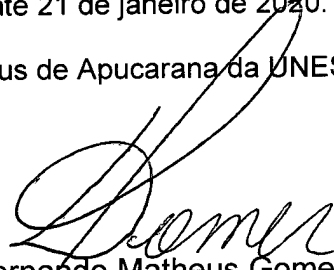
Art. 2º. - O Campus de Apucarana estará em recesso no período de **21 de dezembro de 2019 até 06 de janeiro de 2020**, conforme a Resolução 026/2019 do CEPE UNESPAR, não havendo nenhum expediente ou atendimento neste período.

Art. 3º. - O expediente e atendimento dos Setores do Campus de Apucarana no período de **07 de janeiro de 2020 até 21 de fevereiro de 2020** se dará no período matutino (das 08h às 11h30min) e vespertino (das 13h30min às 17h), ficando suspenso o expediente noturno.

Art. 4º. - A Praça de Alimentação do Campus, que compreende o Restaurante Universitário e a Cantina, ficará fechada e não terá atendimento no período de 21 de dezembro de 2019 até 21 de fevereiro de 2020.

Art. 5º. - A Biblioteca do Campus de Apucarana ficará fechada e não terá atendimento no período de 21 de dezembro de 2019 até 21 de janeiro de 2020.

Art. 6º. - Publique-se no site do Campus de Apucarana da UNESPAR.



Daniel Fernando Matheus Gomes
Diretor Geral do Campus
Portaria 611/2018/Reitoria/Unespar